



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 43

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 28ª SO.....	389
SECRETARIA LEGISLATIVA.....	396
LICITAÇÃO.....	396
ATOS DIVERSOS.....	396
DEMONSTRATIVO DE DESP COM PESSOAL.....	400

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

- PROJETO DE LEI DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Associação dos Agricultores Familiares – ASFANOVA.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares – ASFANOVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Agricultores Familiares – ASFANOVA têm suas ações voltadas para as famílias associadas trabalhadoras na agricultura de subsistência, tendo como objeto, a assistência técnica e introdução de novas tecnologias de produção agrícola familiar, com recursos próprios ou através de parcerias.

Visa o atendimento aos produtores rurais com aquisição de insumos necessários para produção, industrialização dos produtor dos sócios; implementação de projetos comunitários para o desenvolvimento sustentável e econômico e, a promoção social das famílias dos sócios; capacitação profissional, educação básica dos sócios e familiares, desenvolver projetos educativos e eventos culturais, como lazer esportes na comunidade.

Tendo em vista a expansão dos projetos em andamento e a necessidade de implantação de novos projetos, buscamos declarar a entidade como entidade de utilidade pública, a fim de permitir que a mesma possa buscar, do poder público, os recursos constitucionais e previstos no orçamento do Estado.

Por estas razões solicito aos nobres pares e aprovação do presente projeto.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2009.

Dep. Ezequiel Neiva.

- REQUERIMENTO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS/VALTER ARAÚJO E OUTROS – Requer envio de manifesto sobre Audiência Pública dos moto-taxistas.

Os Parlamentares que este subscreve, REQUEREM, na forma regimental à Mesa Diretora, seja enviado um manifesto de apoio aos profissionais moto-taxistas aos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça, Ministério Público, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Governo do Estado bem como para toda a Bancada Federal.

JUSTIFICATIVA

Os moto-taxistas são uma classe profissional organizada em todos os municípios do estado de Rondônia, que prestam serviços essenciais à população. Necessitam de uma maior compreensão por parte do poder público, pois sua atividade está sendo regulamentada no Congresso Nacional.

Plenário das Deliberações, 18 de Maio de 2009.

Dep. Tiziu Jidalias Dep. José Ribamar
Dep. José Eurípedes Dep. Valter Araújo

- REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Requer a mesa, na forma regimental seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando aquisição de uma caminhonete para a Polícia Militar do Nuar de Nova Colina no Município de Ji-Paraná-RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a mesa Diretora desta Casa de Leis, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando aquisição de uma caminhonete para a Polícia Militar do Nuar de Nova Colina no Município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

O Veículo que existe atualmente para realizações dos serviços de segurança na Polícia Militar do Nuar de Nova Colina é um GOL, e o mesmo não oferece condições para que a polícia execute um trabalho mais eficiente, principalmente, no que se refere à execução de serviços na área rural, pelas inúmeras dificuldades encontradas quanto a má conservação das estradas vicinais. A Polícia Militar tem prestado relevantes serviços no Nuar de Nova Colina, no atendimento das ocorrências e diligências, bem como no auxílio às pessoas doentes e acidentadas que residem nas linhas adjacentes. Assim, os moradores reivindicaram junto ao Vereador Joziel Carlos de Brito e o mesmo solicita a intervenção deste Parlamentar no sentido de requerer a aquisição da viatura supracitada, pois proporcionará melhores condições aos policiais na prestação de serviços junto à Comunidade local.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.
Dep. Maurão de Carvalho.

- INDICAÇÃO DEPUTADO PROF. DANTAS E TIZIU JIDALIAS – Indicam ao Governo do Estado sobre a necessidade da concessão de 800 (oitocentas) bolsas de estudos, no valor unitário R\$ 100,00 (cem reais), para alunos das Escolas Família Agrícola de Rondônia.

Os Deputados que a presente subscrevem, na forma regimental, indicam ao Governo do Estado sobre a necessidade da concessão de 800 (oitocentas) bolsas de estudos, no valor unitário R\$ 100,00 (cem reais), para alunos das Escolas Família Agrícola de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação, para a EFAs.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, somos sabedores das grandes dificuldades enfrentadas por alunos e pessoas ligadas a

educação. Nossa propositura tem por finalidade amenizar essa situação, pois com a liberação dessas 800 (oitocentas) bolsas de estudos para as EFAs, iremos contribuir para ajudar no custeio das despesas das Escolas Família Agrícola de Rondônia. Pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2009
Dep. Professor Dantas
Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, A POSSIBILIDADE EM FIRMAR CONVÊNIO JUNTO A PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em firmar Convênio junto a prefeitura do Município de Buritis-RO, para aquisição de combustível (óleo diesel), no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a recuperação das estradas vicinais: P.A São Paulo e Linha 72.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a recuperação das estradas vicinais, que devido ao período de chuvas as estradas ficaram intrafegáveis, tornando difícil o tráfego de veículos e pedestres, quanto ao acesso dos moradores tanto na zona rural quanto a zona urbana.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

- INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantar uma extensão do Centro Estadual Ensino de Jovens e Adultos – CEEJA, no município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, indica ao Senhor Governador do Estado, nos termos regimentais, sobre a necessidade de implantar uma extensão do Centro Estadual Ensino de Jovens e Adultos – CEEJA, no município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesuado Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

Senhores Parlamentares, fomos procurados por moradores do município de São Miguel do Guaporé, que por motivos diversos não puderam freqüentar o ensino regular, e agora almejam continuar os estudos.

Assim sendo, somos sabedores que o ensino modular de 5ª a 8ª é de vital importância a continuidade do ensino fundamental, e também pensando em atender geralmente acima de 16 anos de idade, que por força das circunstâncias são desprovidas de maiores oportunidades, é que apresentamos a presente indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências junto ao órgão competente com vistas a atender a comunidade do citado município, e implante uma extensão do Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2009.
Dep. Lebrão.

- INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de designar o shopping Cidadão Itinerante para o distrito de São Domingos, no município de Costa Marques, no período de 24 a 26/08/2009.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de designar o shopping Cidadão Itinerante para o distrito de São Domingos, no município de Costa Marques, no período de 24 a 26/08/2009.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura visa atender solicitação de centenas de pessoas carentes que residem no distrito de São Domingos no município de Costa Marques e que precisam regularizar suas documentações, e não dispõem de condições financeiras para se deslocarem até a capital afim de regularizarem seus documentos, com o envio de Shopping Cidadão Itinerante a essa localidade, todos terão essa oportunidade, assim pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2009.
Dep. LEBRÃO.

- INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governo do Estado a necessidade de Designar o Shopping Cidadão Itinerante para o município de Costa Marques, no período de 27 a 28/08/2009.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de Designar o Shopping Cidadão Itinerante para o município de Costa Marques, no período de 27 a 28/08/2009.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura pretende atender solicitação de centenas de pessoas carentes que residem no município de Costa Marques, e que precisam regularizar suas documentações, e não dispõem de condições financeiras para se deslocarem até a capital afim de regularizarem seus documentos, com o envio do Shopping Cidadão Itinerante a essa localidade, todos terão essa

oportunidade, assim pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação de nossa solicitação.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2009.
Dep. Lebrão.

- INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção de asfalto no perímetro urbano da cidade de Ariquemes.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 10 Km de asfalto no perímetro urbano da cidade de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado lançou recentemente um programa de investimentos em infra-estrutura para os municípios, especialmente para obras de saneamento básico, construção de hospitais e postos de saúde, escolas, quartéis e recuperação de estradas.

Por outro lado, a cidade de Ariquemes tem uma grande quantidade de bairros sem cobertura asfáltica nas ruas e a Prefeitura municipal não dispõe de recursos para fazer essas obras.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção de asfalto no perímetro urbano da cidade de Buritis.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 5 km de asfalto no perímetro urbano da cidade de Buritis.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado lançou recentemente um programa de investimento em infra-estrutura para os municípios, especialmente para obras de saneamento básico, construção de hospitais e postos de saúde, escolas, quartéis e recuperação de estradas.

Por outro lado, a cidade de Buritis tem uma grande quantidade de bairros sem cobertura asfáltica nas ruas e a Prefeitura municipal não dispõe de recursos para fazer essas obras.

Plenário das Deliberações, 18 de Maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDÁLIAS – Indica a necessidade da construção de asfalto no perímetro urbano da cidade de Jarú.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade

urgente da construção de 5 km de asfalto no perímetro urbano da cidade de Jaru.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado lançou recentemente um programa de investimentos em infra-estrutura para os municípios, especialmente para obras de saneamento básico, construção de hospitais e postos de saúde, escolas, quartéis e recuperação de estradas.

Por outro lado a cidade de Jaru tem uma grande quantidade de bairros sem cobertura asfáltica nas ruas e a Prefeitura municipal não dispõe de recursos para fazer essas obras.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção de asfalto no perímetro urbano da cidade de Machadinho D'Oeste.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 3 km de asfalto no perímetro urbano da cidade de Machadinho D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado lançou recentemente um programa de investimentos em infra-estrutura para os municípios, especialmente para obras de saneamento básico, construção de hospitais e postos de saúde, escolas quartéis e recuperação de estradas.

Por outro lado, a cidade de Machadinho D'Oeste tem uma grande quantidade de bairros sem cobertura asfáltica nas ruas e a Prefeitura municipal não dispõe de recursos para fazer essas obras.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Indica a necessidade da construção de asfalto no perímetro urbano da cidade de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 3 km de asfalto no perímetro urbano da cidade de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado lançou recentemente um programa de investimentos em infra-estrutura para os municípios, especialmente para obras de saneamento básico, construção de hospitais e postos de saúde, escolas quartéis e recuperação de estradas.

Por outro lado, a cidade de Campo Novo de Rondônia tem uma grande quantidade de bairros sem cobertura asfáltica

nas ruas e a Prefeitura municipal não dispõe de recursos para fazer essas obras.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Indica a necessidade da construção de asfalto no perímetro urbano da cidade de Alto Paraíso.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 3 km de asfalto no perímetro urbano da cidade de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado lançou recentemente um programa de investimentos em infra-estrutura para os municípios, especialmente para obras de saneamento básico, construção de hospitais e postos de saúde, escolas quartéis e recuperação de estradas.

Por outro lado, a cidade de Alto Paraíso tem uma grande quantidade de bairros sem cobertura asfáltica nas ruas e a Prefeitura municipal não dispõe de recursos para fazer essas obras.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Indica a necessidade da construção de asfalto no perímetro urbano da cidade de Cujubim.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 3 km de asfalto no perímetro urbano da cidade de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado lançou recentemente um programa de investimentos em infra-estrutura para os municípios, especialmente para obras de saneamento básico, construção de hospitais e postos de saúde, escolas quartéis e recuperação de estradas.

Por outro lado, a cidade de Cujubim tem uma grande quantidade de bairros sem cobertura asfáltica nas ruas e a Prefeitura municipal não dispõe de recursos para fazer essas obras.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Indica a necessidade da construção de asfalto no perímetro urbano da cidade de Cacaulândia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Civas e Serviços

Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 3 km de asfalto no perímetro urbano da cidade de Cacaulândia.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado lançou recentemente um programa de investimentos em infra-estrutura para os municípios, especialmente para obras de saneamento básico, construção de hospitais e postos de saúde, escolas quartéis e recuperação de estradas.

Por outro lado, a cidade de Cacaulândia tem uma grande quantidade de bairros sem cobertura asfáltica nas ruas e a Prefeitura municipal não dispõe de recursos para fazer essas obras.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- **INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** - Indica a necessidade da construção de asfalto no perímetro urbano da cidade de Vale do Anari.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 3 km de asfalto no perímetro urbano da cidade de Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado lançou recentemente um programa de investimentos em infra-estrutura para os municípios, especialmente para obras de saneamento básico, construção de hospitais e postos de saúde, escolas quartéis e recuperação de estradas.

Por outro lado, a cidade de Vale do Anari tem uma grande quantidade de bairros sem cobertura asfáltica nas ruas e a Prefeitura municipal não dispõe de recursos para fazer essas obras.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- **INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** - Indica a necessidade da construção de asfalto no perímetro urbano da cidade de Rio Crespo.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Civas e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 3 km de asfalto no perímetro urbano da cidade de Rio Crespo.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado lançou recentemente um programa de investimentos em infra-estrutura para os municípios, especialmente para obras de saneamento básico, construção de hospitais e postos de saúde, escolas quartéis e recuperação de estradas.

Por outro lado, a cidade de Rio Crespo tem uma grande quantidade de bairros sem cobertura asfáltica nas ruas e a Prefeitura municipal não dispõe de recursos para fazer essas obras.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- **INDICAÇÃO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES** - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópias para a SEDUC e para o DEOSP, a necessidade de reforma geral na E.E.E.F. MARECHAL RONDON. No distrito de União da Vitória, no município de Corumbiara.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto plenário, Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópias para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e para o Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, a reforma geral na E.E.E.F. MARECHAL RONDON, no distrito de União da Vitória, no município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação, pelo motivo de dar melhores condições de estudo aos alunos daquela unidade de ensino do Governo Estadual, já que na escola são construídos os conhecimentos que contribuem para o futuro do mundo e, por isso, é importante que os alunos estejam bem acomodados e confortáveis.

A Proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.
Plenário das Deliberações, 03 de março de 2009.
Dep. Valdivino Rodrigues.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Gilberto Assis Miranda.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **GILBERTO ASSIS MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

GILBERTO MIRANDA, brasileiro, empresário, natural do município de Mutum, Estado de Minas Gerais, filho de Aguir Miranda e Maria da Glória, nascido em 23 de Junho de 1951 e casado com Shirley Borges de Oliveira.

Acompanhando o Projeto Rondon, o casal Miranda mudou-se para Rondônia em Julho de 1977, instalando-se em Ariquemes, onde o Senhor Gilberto trabalhou como mecânico e produtor rural. No ano de 1985, iniciaram-se no ramo automobilístico, instalando a concessionária GIMA em Ariquemes. A primeira empresa do ramo instalada em prédio de madeira.

Em 1994 adquiriram a concessionária FIAT do município de Cacoal, a COMERCIAL PSV LTDA;

Em 1996 instalaram a filial da GIMA no município de Jarú; Em 2001 assumiram o controle da JIRAUTO de Ji-Paraná; Em 2002 assumiram a distribuidora FORD em Porto Velho e em 2009 instalaram mais duas lojas, sendo uma em Ariquemes e uma em Rolim de Moura.

O grupo Gilberto Miranda é responsável pela geração de mais de 500 empregos diretos, com uma média salarial de R\$ 1.100,00, além de diversos empregos indiretos, não tendo tido nenhuma ação trabalhista nesses 21 anos de atuação.

RESPONSABILIDADES SOCIAIS

O cidadão Gilberto Miranda participa ativamente de vida social, esportiva e política do estado de Rondônia, tendo participado da fundação de diversas entidades, dentre elas: Sócio fundador e Presidente do Ariquemes Country Clube; sócio fundador e Presidente da Associação Comercial e Industrial de Ariquemes – ACIA; sócio fundador da Associação dos Pecuaristas de Ariquemes – APA; sócio fundador da Companhia educacional da Amazônia – COEDA; sócio fundador da Cooperativa de Crédito de Ariquemes – CREDIARI; sócio fundador do Frigorífico de Ariquemes – FRIGOARI; participou da fundação do ex-MDB, hoje PMDB do município de Ariquemes; participou da fundação do PSDB do município de Ariquemes; ocupou o cargo de Secretário de Estado de Indústria e Comércio do governo Ângelo Angelim, em 1988 e participou da Loja Maçônica de Ariquemes “Vigilantes da Ordem”.

APOIO AO ESPORTE

Atua ativamente no apoio ao esporte amador, patrocinando diversas modalidades e equipes em toda a região da grande Ariquemes.

AÇÃO SOCIAL

A empresa GIMA faz parcerias com hospitais do município e estudantes de enfermagem e durante três dias por ano, convoca toda a população de Ariquemes a participar de um mutirão de saúde. Por outro lado, incentiva a educação, tendo implantado uma biblioteca na Escola Chico Mendes e implantado um projeto de incentivo à redação. Por outro lado, a empresa faz doação regular de material escolar para crianças do Ensino Fundamental. Como forma de incentivar o ensino universitário na empresa, foi implantado um programa de doação de bolsas de estudo para os funcionários que tenham interesse em cursar o nível superior.

O grupo Gilberto mirando participa ativamente em projetosa: filantrópicos, incentivando inclusive os seus funcionários a participarem.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Conscientes de que o conceito das empresas está associado ao componente ambiental, o Grupo GIMA estimula a seleção de resíduos e a destinação correta de baterias, óleo queimado, plásticos, metálicos, sendo todos destinados à reciclagem.

Como compensação pela emissão de CO₂ dos veículos comercializados pelas empresas, o grupo GIMA adquiriu uma área de floresta às margens do Rio Machado, onde mantém uma estrutura de vigilância para manter a integridade da flora e da fauna local.

Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias.

- REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – REQUER INFORMAÇÕES Ao diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER).

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, cientificado o Douto Plenário, para que seja solicitado ao Ilmo Sr. diretor-geral do DER, engenheiro Jacques Albagli, para que, nos termos do § 3º, artigo 31, da Constituição Estadual, encaminhar cópia do cronograma de obras do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) realizado nos anos de 2004/05/06/07/08 e 2009 ajudando a fomentar a economia e o desenvolvimento de Rondônia, denominando quais os trechos que receberam ordem de serviço para pavimentações asfálticas, restaurações e recapeamentos da malha viária estadual, bem como indicar valores das obras alocadas e indicar o prazo que será de responsabilidade das referidas empresas para manutenção dos trechos mencionados.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de preservarmos os deveres constitucionais de transparência com o erário público, destacamos a necessidade de receber as informações acima mencionadas para podermos acompanhar e dar satisfação ao povo rondoniense das ações propostas pelo Governo do Estado de Rondônia, através do seu Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER ao longo dos anos de 2008 e 2009. Pois necessário se faz em virtude das péssimas condições que encontra-se a malha viária estadual. Segundo informações prestadas pelo site oficial do DER as restaurações e recapeamentos que começaram neste ano representam investimento estimado em R\$ 58 milhões. As obras serão realizadas nos seguintes trechos: RO-473 BR-364/Teixeirópolis/Urupá (57 km); RO-479, BR-364 a Rolim de Moura (38 km), e RO-399, BR-364/Colorado/Cerejeiras (107 km). Destaca ainda o diretor do Departamento, das obras em andamento que serão inauguradas neste ano. São quatro pavimentações: RO-460, BR-421 em Monte Negro até Burity (54 km); RO-133, Vale do Anari a Machadinho do Oeste (62,22 km); RO-205, da BR-364 ao município de Cujubim (68 km) e BR-421 (estadualizada – 30 km). Nesta obras em andamentos o Governo do Estado está injetando mais de R\$ 120 milhões em 214 km de asfaltamento. No último ano foram lançados outros dois recapeamentos que serão finalizados no decorrer de 2009; RO-010, Pimenta Bueno a Rolim de Moura (70 km) e da RO 383, Alta Floresta/Santa Luzia/Rolim de Moura (43 km). Somente com restaurações o investimento é de R\$ 89 milhões.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2009.
Dep. Neri Firigolo

- REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Voto de Louvor ao Senhor Doutor ANTÔNIO CRISTÓVAM DE BRITO JÚNIOR.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja encaminhado este Voto de Louvor ao Senhor Doutor **ANTÔNIO CRISTÓVAM DE BRITO JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública ao povo rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Deputados,
Apresentamos à Vossas Excelências a pessoa do Doutor Antônio Cristóvam Brito Júnior o qual conhecemos e aprendemos a admirar nos longos destes anos, por sua trajetória de vida pública em nosso Estado.

Dr. Antônio é homem de coragem, sempre a frente das operações arriscadas da área de segurança pública, buscando a proteção da sociedade rondoniense desde 1989, quando assumiu a Delegacia de Polícia Civil de Cacoal, desde então sempre atuando com afinco em vários órgãos, tais como: Delegado de Polícia da Delegacia Especializada em Crimes contra o Patrimônio, Diretor do Departamento de Narcóticos da SSP/RO, Diretor da Divisão de Entorpecentes do Denarc, Delegado de Polícia da 1ª Delegacia de Polícia de Porto Velho, Delegado da Corregedoria Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, Chefe de Gabinete do Secretário de Segurança Pública de Rondônia, Coordenador do Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, Delegado de Polícia da 2ª Delegacia de Polícia de Porto Velho, Delegado de Polícia da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Veículos Automotores, Corregedor Geral do Detran/RO, Delegado de Polícia da Delegacia Especializada em Crimes contra a Ordem Tributária, Delegado de Polícia da Delegacia Especializada em Crimes contra a Vida (Homicídios), Diretor da Divisão de Repressão contra os Delitos de Trânsito.

Foi ainda, professor dos cursos de formação técnico profissional de Médico Legista, Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia; bem como membro do Conselho Estadual de Entorpecentes e do Conselho Superior da Polícia Civil de Rondônia.

Segue junto a esta proposição o *Curriculum Vitae* do Dr. Antônio Cristóvam para ser apreciado pelos Nobres Pares.

Ressaltamos ainda, o desempenho do Dr. Antônio na operação São Cristóvam, referente ao combate a furtos e roubos de motocicletas. Sendo que por 12 anos ele procedeu em efetivo combate aos furtos e roubos também dos veículos automotores em nosso Estado.

Contamos portanto, com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2009.

Dep. Maurão de Carvalho

- PROJETO DE LEI DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Dispõe e classifica a visão monocular como deficiência visual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada como deficiência visual a visão monocular.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As pessoas com visão monocular, ou seja, aquelas que enxergam somente com um dos olhos, não são enquadradas, hoje, em nenhuma das normas que descrevem os quadros de deficiência física, auditiva, visual ou mental, dentre outras.

No entanto, a visão monocular comprovadamente dificulta a definição de profundidade e distância, podendo ser impeditiva para diversas atividades, principalmente as profissionais.

Sabe-se que qualquer limitação de ordem física impõe ao cidadão dificuldades para sua colocação no disputado mercado de trabalho.

Visando promover tratamento isonômico com os demais tipos de deficiências, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação dessa proposição, tão almejada pelas pessoas com visão monocular, conforme se verifica no site da Associação Brasileira dos Deficientes Portadores de Visão Monocular, WWW.visaomonocular.org.

Os Estados do Espírito Santo e São Paulo já aprovaram lei semelhante a esta proposição. Em igual sentido, deputados estaduais de outras Unidades da Federação têm protocolado projetos de lei, como é o caso do Amazonas, que tramita também um projeto de Lei neste sentido.

O próprio Poder Judiciário em diversas oportunidades já se manifestou favoravelmente à inclusão da deficiência monocular para efeito de reserva de vagas em concursos públicos, isenção em transporte coletivo, inserção na iniciativa privada e aquisição de próteses oculares, por considerar que a visão monocular cria barreiras físicas e psicológicas na disputa por oportunidades de trabalho, além de uma constante necessidade de superação pessoal e familiar numa sociedade reconhecidamente discriminatória. Também nossas Tribunais Superiores têm decidido que se considera deficiente quem possui audição unilateral, ou seja, aquele que escuta através de apenas um dos ouvidos.

A causa monocular filia-se à causa da inclusão social de todas as pessoas com deficiências. Necessário se faz dar-lhes amparo legal. Se aprovado o presente projeto de lei, ficarão automaticamente assegurados aos monoculares, no território do Estado de Rondônia, todos os direitos dos demais deficientes já amparados expressamente pelo Decreto Federal nº 3.298/99, tais como: isenção em transporte coletivo e de impostos na aquisição veículos, prioridade de tramitação em processos judiciais, quota de vagas em empresas privadas e concursos públicos.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2009.

Dep. Ezequiel Neiva

SECRETARIA LEGISLATIVA**ATO Nº 016/2009-P/ALE**

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária Especial para acompanhar a questão fundiária na Reserva Bom Futuro, Distrito de Rio Pardo, Saracura, Distrito de Bandeirantes e Resex.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária Especial, nos termos do Requerimento nº 295/09, para acompanhar a questão fundiária na Reserva Bom Futuro, Distrito de Rio Pardo, Saracura, Distrito de Bandeirantes e Resex.

Parágrafo único. A referida Comissão terá prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Nomear seus membros a saber: Deputados Maurão de Carvalho – PP, Daniela Amorim – PTB, Ribamar Araújo – PT, Jair Miotto – PPS, e Tiziu Jidalias – PMDB.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2009.

**Deputado Neodi
Presidente**

LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº. 00152/ALE/2009
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009**

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, HOMOLOGO o resultado da presente licitação às empresas FOX PNEUS LTDA, referente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 11.859,92 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), e PEMAZA S/A, referente ao Lote 07, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 14 de maio de 2009.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº. 00154/ALE/2009
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009**

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, HOMOLOGO o resultado da presente licitação às empresas HILGERT E CIA LTDA, referente aos lotes 04, 08, 12, 13 e 16, no valor total de R\$ 715,60 (setecentos e quinze reais e sessenta centavos), e TOTAL LUB COM LUBRIFICANTES LTDA, referente aos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14 e 15, no valor total de R\$ 5.767,60 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 13 de maio de 2009.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº. 00187/ALE/2009
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009**

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, HOMOLOGO o resultado da presente licitação à empresa COMERCIAL COLUMBIA LTDA, no valor de R\$ 2,60 – lote 01; R\$ 2,23 – lote 02; e R\$ 1,74 – lote 03, por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 13 de maio de 2009.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL

ATOS DIVERSOS**ATO Nº0703/2009-DRH/MD/ALE**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 12 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0654/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

Os Servidores abaixo relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar e Assessor Parlamentar, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de março de 2009.

Nome	Código
AURENI DA SILVA LEITE	ASP-04
CLAUDIA RAFFIDI MARTINS	AP-20
DANIELE MENDES DA CUNHA	ASP-06
LUCILENE PACHECO PINHEIRO	ASP-06
MARIA PORTAÇA ALMEIDA REIS	ASP-04
MAX FERRERIA BRAGA	AP-26+ G.R.G

Porto Velho, 11 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0693/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

BENDSON BERNARD SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27 +G.R.G., no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 12 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0689/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

CARLOS ANTONIO TEIXEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21+ G.R.G, que exerce no Gabinete do 2º. Secretário - Deputado Amauri Santo, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 12 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0548 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS**, AST-15 para AT-25, que exerce na Advocacia Geral, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 02 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0588/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CILEIDE ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0590/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CLAUDIMARA GISELI DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0544/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

CLAUDIOMIRO LOPES GARCIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, que exerce

no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 06 de março de 2009.

Porto Velho, 02 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0763/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CLENIO ROGERS PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do 1º Vice-Presidente, Deputado Miguel Sena, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0741/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

PRORROGAR

Por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial- Instauração, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 1436/08, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº95, página nº 990, de 22/12/08, no período de 02 de março a 30 de maio de 2009.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0574/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

PRORROGAR

Por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário dos Bens, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 0829/08, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº75, página nº 793, de 22/10/08, no período de 01 de março a 29 de abril de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0753/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CUSTODIO MACIEL DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0578/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

CRISTIANE DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar-Deputado Edson Martins, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0559 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA**, AST-07 para AST-15, que exerce na Escola do Legislativo, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0467 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos servidores, abaixo relacionados, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de fevereiro de 2009

NOME	CÓDIGO
DANIELLE AZEVEDO COSTA	ASP-03 para ASP-04
OBADIAS DE MEIRE PAULA	AP-03 para ASP-04
ROSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	ASP-03 para ASP-04

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0723/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DARCI ANTONIO ARPINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 13 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0694/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DARIO MAURICIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 12 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0698 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência e a lotação do cargo em comissão dos servidores, abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, para a Comissão Parlamentar Permanente de Divisão Territorial, a partir de 02 de março de 2009

NOME	CÓDIGO
DEBORA DE OLIVEIRA LIMA MORAES	ASP-11
GIOVANA COUTO ISLER	AP-07
NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA	AP-25 + G.R.G.
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	AP-25 + G.R.G. PARA 27+G.R.G.
RONE KENNEDY LEMOS DA SILVA	ASP-04
EDIAS KLIPPEL	ASP-04

Porto Velho, 12 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0595/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DEISY LOPES DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0794/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

DEVAIR DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Isequiel Neiva, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 18 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 1031/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

CEDER

Para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e desenvolver suas atividades junto a III Gerência Regional de Saúde/Vilhena, o servidor **ADILSON BERNARDINO RODRIGUES**, cadastro nº 481-2, Assistente Técnico Legislativo, sem ônus para esta Casa de Leis, no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires	Neucir Augusto Battiston
1º Secretário	Secretário Geral

ATO/Nº 1024/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0368/09.

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **PAULO DE SANTIAGO SARMENTO**, Agente de Serviços, matrícula nº.657-0, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, no período de 04/05/09 a 02/08/09.

Porto Velho, 30 de abril de 2009.

Deputado Jesualdo Pires Neucir Augusto Battiston
1º Secretário Secretário Geral

ATO Nº1056/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

CEDER:

Para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC em Pimenta Bueno – RO, a servidora, **MARIA IZABEL DE CARVALHO**, cadastro nº. 1079-4, Assistente Técnico Legislativo, sem ônus para esta Casa de Leis, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

Deputado Jesualdo Pires Neucir Augusto Battiston
1º Secretário Secretário Geral

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.102.536,90	
Pessoal Ativo	66.136.580,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	965.956,70	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.292.961,74	
Convocações Extraordinárias	297.217,44	
IRRF - (Parecer Prévio TCER-RO nº 56/2002)	5.457.832,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.529.800,69	
Decorrentes de Decisão Judicial	1.031.516,81	
Despesas de Exercícios Anteriores	10.637,12	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Parecer Prévio TCER-RO nº 107/2001)	965.956,70	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.809.575,16	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	56.809.575,16	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.177.104.645,56
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,79
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <?%>	1,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <?%>	1,86

FONTE: SIAFEM E PORTARIA Nº 083/GECON/GAB/CGE

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOAQUIM SANTOS CUNHA
Controlador Interno

RENATO RODRIGUES DA COSTA
Diretor Deptº Financeiro

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral

JESUALDO PIRES
1º Secretário-MD